INDICAÇÃO Nº 80 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 03 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, A VIABILIDADE DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBPREFEITURA NA VILA DE ALTER DO CHÃO - SEDE DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Reiterando Proposição aprovada por unanimidade sob nº 66/2022 e considerando a suma importância de uma Subprefeitura, órgão da Administração Direta da Estrutura do Município, dirigido por Subprefeito, que será capaz de induzir e motivar o engajamento, a integração e a participação da sociedade para, de forma planejada e estratégica, implementar e executar políticas públicas, promovendo a integração entre as pessoas e as comunidades da região, atendendo demandas diretas pelos moradores dos bairros do Distrito e das comunidades de sua abrangência. A matéria aqui apresentada é merecedora da atenção desta Casa, visto que a região é formada por 18 comunidades do Eixo Forte e possui aproximadamente 15 (quinze) mil habitantes e fica cerca de 30 km de distância da sede do município. Ademais, é uma área com frequente convergência de crescimento populacional, geográfico, crescente tendência de investimentos nos setores econômicos e turísticos que se sobressaem e predominam em nosso município. Com a implantação da Subprefeitura, será possível levar o atendimento dos serviços público mais próximo das comunidades que compreendem esta importante região do interior de nosso município, envolvendo seus vários setores como: Saúde, Educação, Infraestrutura, Turismo, Esporte e Lazer, Cultura, Agricultura e Pesca. Dada a importância do pleito, pedimos aos nobres pares apoio integral na aprovação desta matéria, bem como no pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal, a vereadora que este subscreve, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal **A VIABILIDADE DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBPREFEITURA NA VILA DE ALTER DO CHÃO - SEDE DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Associação de moradores do Distrito de Alter do Chão

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 06 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB